



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de janeiro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.966, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 90.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:			
1)	11	11012 1881300221071 449051	Obras e Instalações R\$ 90.000,00
Para a dotação:			
1)	11	11012 1854100222307 449051	Obras e Instalações R\$ 90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2013

OBJETO: aquisição de envelope coextrusado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2013 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, RG. 43.465.663-X, para exercer interinamente em comissão o cargo de Diretor Executivo, junto ao IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

COMUNICADO

Pregão Presencial 162/2012
Central de monitoração e monitores multiparâmetros

Tendo em vista as impugnações ao edital interpostas, fica suspensa a abertura de referido Pregão marcada para 18/01/2013.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Republicação da Portaria do expediente do dia 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2013, por conter incorreções:

PORTARIAS ASSINADAS - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

Onde se lê:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). KLEYTON HOMERO ROHDEN, RG. 54.671.380-4, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). KLEYTON HOMERO ROHDEN, RG. 54.671.380-4, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial, referência 17-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Governo.

ORDEM DE SERVIÇO NO 011/2013

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2013, a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), con-forme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2013

MÊS	PERÍODO
JANEIRO	23 de janeiro até 07 de fevereiro
FEVEREIRO	25 de fevereiro até 11 de março
MARÇO	23 de março até 06 de abril
ABRIL	23 de abril até 07 de maio
MAIO	22 de maio até 05 de junho
JUNHO	24 de junho até 08 de julho
JULHO	23 de julho até 06 de agosto
AGOSTO	22 de agosto até 05 de setembro
SETEMBRO	23 de setembro até 07 de outubro
OUTUBRO	23 de outubro até 06 de novembro
NOVEMBRO	23 de novembro até 07 de dezembro
DEZEMBRO	24 de dezembro até 07 de janeiro

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito constante no cartão magnético perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

2 - A utilização do cartão magnético fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 - Em caso de perda ou roubo do cartão magnético, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a - Realizado o bloqueio, um novo cartão magnético será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão magnético e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 - A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 - A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2013 é Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração - TCI)- Telefone de contato: 3427-1444.

6 - O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para restauração, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01, 11, 13, 14, 17, 23, 25 e 26.
DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 16, 18 e 19
MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA - EPP.	10, 15 e 21.
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA.	07, 20, 22, 24, 27, 28 e 29.
FRACASSADO.	04.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

Luis Roberto Digiaimo Pianelli
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2012

Fornecimento de materiais para curativo, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Politec Importação e Comércio Ltda.	01
Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.	02
Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.	03.
Fica fracassado o lote	04.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.

Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de luvas, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01 e 03.
NACIONAL COML HOSPITALAR LTDA.	02.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2013.

Luis Roberto Digiaino Pianelli
Secretário Municipal de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA**

PORTARIA C.P.P.S. Nº 253, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ODAIR TOFFOLETTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b" e "j" segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 15 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 98.201/2010

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas EGI 7148, conforme Boletim de Ocorrência nº 244/2010 - Polícia Militar.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista não haver lesão ao erário público municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 96.097/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos envolvendo o servidor Sr. DIRLEY ANTONI ZANFORLIN FILHO, conforme Ofício SAMU nº 125/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo por perda do objeto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 129.766/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 841/12 - 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal, Srª CÉLIA MARIA DA SILVA, por infringência ao disposto no Artigo 195, III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

**SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2788/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2856/2012

A Comissão entende que o servidor ora sindicado é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 2926/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser DEFERIDO, devendo ser ressarcida pelos danos causados a seu veículo, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: José Roberto de Gaspari, Gustavo de Freitas Correa, Fernando Rodrigo Nogueira, Antonio Raimundo Nonato, Reginaldo Lucas de Lima, Rodrigo Fabiano Polli, Alessandro Guerreiro da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, Vanderlei Antonio de Campos, Andre Vieira Machado, Tifani Uildmara Chiarinelli, Sílvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, William Santos de Oliveira.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2013
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2960/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser DEFERIDO, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 3700/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser DEFERIDO, devendo ser ressarcida, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 3430/2012

A Comissão entende que o servidor ora sindicado é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 3672/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser DEFERIDO, devendo ser ressarcido pelos danos causados a seu veículo, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

O Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do Processo Seletivo nº 02/2013, com a coordenação da Comissão nomeada através da Portaria nº 946/13, para a contratação de Médico Pronto Atendimento (Clínico Geral) (01 vaga), visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n. 233/01 e pelo regime jurídico da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão



abertas no dia 14 à 19 de Janeiro de 2.013, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho, sítio à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.
- 1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

- 2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
- 2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.
- 2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego
01	Médico Pronto Atendimento (Clínico Geral)

Carga Horária Semanal	Salário R\$	Padrão
20	4.239,33	"R"

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;
 - 3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;
 - 3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;
 - 3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - 3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
 - 3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
 - 3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - 3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.
- 3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local da inscrição.
- 3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.
- 3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.
- 3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.
- 3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.
- 3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:
 - 4.1.1. Curso de nível superior na área de Medicina. (Clínico geral)

5. DAS PROVAS

- 5.1. A prova escrita será realizada no dia 22 de Janeiro de 2013, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término às 11:00 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.
- 5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.
- 5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de

- 5.4. Não serão admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.
- 5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.
- 5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- 5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.
- 5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.
- 5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.
- 5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.
- 5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.
6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
- 6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.
- 6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.
- 6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;
- 6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;
- 6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..
- 6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.
- 6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
- 6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.
- 6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.
- 6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.
- 6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:
 - 6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;
 - 6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;
 - 6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;
 - 6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;
 - 6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;
 - 6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.
 - 6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;
 - 6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
 - 6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;
 - 6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.
 - 7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.
- 7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:
 - 7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
 - 7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;
 - 7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito Oficial e a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.
 - 8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.
 - 8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.
 - 8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.
 - 8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.
 - 8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.
 - 8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.
 - 8.5. O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltinho.
 - 8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

- 9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.
- 9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.
- 9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.
- 9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 10.2. Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.
- 10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
 - 10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.
 - 10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença - CID, descrevendo o tipo de deficiência;
 - 10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.
 - 10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.
 - 10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.
 - 10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.
 - 10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
 - 10.4.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.
 - 10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.
 - 10.4.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.
 - 11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.
 - 11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
 - 11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sítio à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.
- 11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.
- 11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração

das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 09 de Janeiro de 2.013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

*Publicado novamente por conter erros de digitação - data da prova

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 002/2013

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para a merenda escolar.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados pelas empresas participantes, ficando com a seguinte classificação:

a) Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG	VR. TOTAL
01	887 kg	Carne bovina de 2ª moída (acém)	7,97	7.069,39
02	1240 kg	Carne bovina de 1ª em tiras(patinho)	12,45	15.438,00
03	1159 kg	Coxa e sobre-coxa de frango	4,99	5.783,41
04	352 kg	Salsicha	5,69	2.002,88
05	228 kg	Peixe (posta de cação)	11,98	2.731,44
06	320 kg	Lingüiça toscana	9,99	3.196,80
07	385 kg	Apresuntado	12,95	4.985,75
TOTAL =				R\$ 41.207,67

b) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG	VR.TOTAL
08	401 kg	Queijo tipo mussarela	17,99	7.213,99
09	16 kg	Peito de peru fatiado	30,50	488,00
TOTAL =				R\$ 7.701,99

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 17 de janeiro de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO

- Presidente da Comissão de Licitações -

CMDCA

RETIFICAÇÃO
EDITAL N.º 04/2012

Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica RETIFICADO o item 8.1 do Edital 04/2012, abaixo especificado, ficando mantidos os demais itens em sua redação original.

Onde se Lê: 8.1. A eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada no dia 24 de fevereiro de 2013, das 09h00min às 14h00min, em local a ser definido conforme Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial de Piracicaba, sites do CMDCA e da SEMDES.

Leia-se: 8.1 A eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada no dia 24 de fevereiro de 2013, das 09h00min às 14h00min, na Escola Municipal Dona Maria Guilhermina Lopes Fagundes - (Mimi), na Rua: Campos Salles 300, próximo Hotel Beira Rio.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente do CMDCA

EXTRAVIOS

RAFAEL DE PAULA ROMERO PIRACICABA ME, localizado à Avenida Com. Luciano Guidotti, 648, Bairro Jardim Caxambu - Piracicaba/SP, CNPJ 01.996.869/0001-09, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais de nº 301 a 350.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: GRH ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para implantação do plano de cargos, carreiras e salários do quadro de funcionários da administração da FUMEP.

DATA: 10/01/2013.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO: n.º 252/2012.

CARTA CONVITE: n.º 007/2012.

CONTRATO: n.º 001/2013.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-PREFEITURA, relativo ao mês de DEZ-2012, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VLRBENEFICIO
ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.230,91
ABIMAE FERREIRA LIMA	R\$ 1.268,13
ADAMARIS MESQUITA BARROS ALEXANDRE	R\$ 2.754,81
ADELE MAGDALENA PETTINELLI MULLER	R\$ 4.310,73
ADEMAR DA SILVA	R\$ 2.098,85
ADEMIR DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 3.751,83
ADEMIR GIOVANONI	R\$ 2.230,97
ADILSON ARRUDA NICOLAU	R\$ 4.879,38
ADILSON MACHADO PACHECO	R\$ 2.555,24
AFONSO CELSO MARQUES DE ARRUDA	R\$ 990,58
AGENOR LEME DA SIQUEIRA	R\$ 1.021,01
AGOSTINHO FAGGIAN NETO	R\$ 2.443,12
AIDA MAKHOUL BERTI	R\$ 3.818,42
ALBA EUGENIA RIVAS LOPEZ	R\$ 5.651,36
ALBA FANI BASSO	R\$ 4.135,42
ALCIDES LEITE	R\$ 1.502,02
ALCIDES RIGOLIN	R\$ 2.007,67
ALCIDES SILVESTRINI	R\$ 2.042,11
ALEXANDRE COELHO DE FARIA	R\$ 5.220,16
ALFREDO ALVES DE ALMEIDA	R\$ 1.804,85
ALFREDO RIBEIRO	R\$ 1.725,37
ALICE EVA PASQUALIN ADARIO	R\$ 1.532,61
ALICE MACHADO SIQUEIRA	R\$ 990,58
ALICINO DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 5.962,20
ALMIRA FERRAZ	R\$ 1.973,45
ALTAIR MONIZ MAFFEIS	R\$ 6.333,20
ALZIRA CASTILHO CASARIM	R\$ 1.874,39
ALZIRA DE GODOY SOUZA	R\$ 1.698,21
AMALIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	R\$ 1.528,62
ANA ALEXANDRE	R\$ 1.359,82
ANA CRISTINA BANZATTO LEME	R\$ 1.580,36
ANA DA CONCEIÇÃO JORGE	R\$ 1.617,02
ANA GIL DA SILVEIRA	R\$ 1.671,05
ANA LUCIA FERRAZ GONÇALVES	R\$ 2.230,97
ANA MARIA BRANCATI BERTO	R\$ 1.228,52
ANA MARIA CEZARINO	R\$ 1.184,06
ANA MARIA CORDENONSSI	R\$ 2.165,29
ANA MARIA DE CAMARGO BARROS	R\$ 2.230,91
ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO	R\$ 3.739,96
ANA MARIA DOMINGUES	R\$ 3.818,42
ANA MARIA JUSTI BARBOSA	R\$ 3.350,14
ANA MARIA OLITTA BASSO	R\$ 3.217,90
ANA MARIA PEREIRA	R\$ 1.734,96
ANA MARIA VERISSIMO	R\$ 1.671,05
ANA ROSA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.086,42
ANA SILVIA DE CAMPOS	R\$ 3.974,80
ANA VENANCIO VIEIRA DINIZ	R\$ 1.684,05
ANDRE GIL DE TOLEDO	R\$ 1.561,03
ANDRE GONCALVES	R\$ 3.592,27
ANESIA ADAO SERAFIM	R\$ 1.356,85
ANESIO DE SOUZA	R\$ 1.725,37
ANGELA GAVA ROSA	R\$ 1.671,05
ANGELA MARIA CAPRONI	R\$ 2.269,44
ANGELA MARIA CASSIMIRO DE SOUZA	R\$ 1.635,01
ANGELA MARIA CORREA DA SILVA	R\$ 1.185,27
ANGELA MARIA NALIN DOS SANTOS	R\$ 3.522,75
ANGELICA CHIEREGATTO	R\$ 1.720,03
ANGELICA MARIA DARIO VIZIOLI	R\$ 3.974,84
ANGELINA GUASTALA BEINOTTE	R\$ 990,58
ANGELINA ROMANI	R\$ 2.114,93
ANGELO ANTONIO DAVANZO	R\$ 1.432,32
ANISA MAIRI BENATTI	R\$ 3.130,65
ANISIO FONSECA	R\$ 7.049,58
ANNA ANTONIETA SPINA	R\$ 2.289,01
ANNA MARIA PEZZATO	R\$ 1.227,01
ANTENOR FELICIANO RODRIGUES	R\$ 1.589,41
ANTONIA APARECIDA DE TOLEDO	R\$ 1.662,04
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.087,54
ANTONIA APARECIDA FRACETTO SANDALO	R\$ 1.359,82
ANTONIA ARTHUSO BALLESTEIRO	R\$ 1.362,35
ANTONIA DE FATIMA RAGONHA PAULON	R\$ 1.691,88
ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO	R\$ 2.115,03
ANTONIA ELIETE VICENTIM DE CAMPOS	R\$ 2.629,43
ANTONIA FRANCO DE GOIS	R\$ 1.256,13
ANTONIA SANTA FE MARIA	R\$ 1.698,21

ANTONIETTA AVANCINI	R\$ 3.190,84
ANTONINO PEZZATO	R\$ 1.151,39
ANTONIO ADAIR GONZALEZ	R\$ 2.356,34
ANTONIO APARECIDO CELSO	R\$ 1.373,65
ANTONIO APARECIDO DE MORAIS	R\$ 1.256,64
ANTONIO BARRICHELLO	R\$ 7.334,31
ANTONIO BENEDITO DE TOLEDO	R\$ 3.930,38
ANTONIO CAITANO TABELLA	R\$ 1.472,47
ANTONIO CARLOS ARTILLIA	R\$ 2.589,61
ANTONIO CARLOS LANATOVITZ	R\$ 1.216,97
ANTONIO CARLOS TADEU GODOY	R\$ 2.111,69
ANTONIO CASTILHO	R\$ 959,36
ANTONIO CELSO DUARTE	R\$ 6.047,31
ANTONIO CICERO AMARAL FERRAZ	R\$ 5.388,41
ANTONIO COLLETTI PRIMO	R\$ 3.875,03
ANTONIO DE PAULA MADEIRA	R\$ 1.406,21
ANTONIO DEFFENDE	R\$ 5.867,45
ANTONIO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.939,48
ANTONIO ELEUTERIO	R\$ 2.042,11
ANTONIO FAUSTO DE TOLEDO	R\$ 3.866,36
ANTONIO FRANCISCO PINO	R\$ 7.334,31
ANTONIO FRANCO RODRIGUES	R\$ 2.078,09
ANTONIO GARCIA	R\$ 1.950,45
ANTONIO GUILHERME ORTIGOSA FOLTRAN	R\$ 2.735,34
ANTONIO HERCULINO CORREIA	R\$ 4.554,38
ANTONIO IDAIR FURLAN	R\$ 6.706,57
ANTONIO JOAO COZZO	R\$ 3.974,80
ANTONIO JOSE BLANCO	R\$ 2.115,03
ANTONIO JOSE BORTOLIN	R\$ 1.606,60
ANTONIO JOSE PEREZ	R\$ 4.303,75
ANTONIO LAZARO FRANCO GOMES	R\$ 2.950,77
ANTONIO LEONISIO BOMBACH	R\$ 2.106,40
ANTONIO LUIZ PANDOLFO	R\$ 3.042,18
ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	R\$ 1.505,22
ANTONIO MARIA MARIANO VERDICCHIO	R\$ 1.973,45
ANTONIO MARIANO	R\$ 990,58
ANTONIO MARTINS VALVERDE	R\$ 1.542,87
ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	R\$ 1.616,97
ANTONIO PINTO DE CARVALHO	R\$ 2.042,11
ANTONIO POMPEU	R\$ 2.042,11
ANTONIO PREVIATTI NETO	R\$ 1.871,75
ANTONIO ROBERTO CORREA COSTA	R\$ 3.592,17
ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONCALVES	R\$ 2.858,98
ANTONIO ROBERTO TONIN	R\$ 1.455,61
ANTONIO RODRIGUES	R\$ 3.896,66
ANTONIO ROSSINI	R\$ 990,58
ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO	R\$ 3.592,17
ANTONIO SERGIO PREVIATTI	R\$ 3.028,01
ANTONIO VICENTE VIEIRA	R\$ 3.078,83
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 1.248,73
APARECIDA ANASTACIA LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.616,97
APARECIDA DE FATIMA ADAO	R\$ 3.309,41
APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO GANASSIN	R\$ 2.269,55
APARECIDA GONCALVES ROQUE	R\$ 990,58
APARECIDA LARA DA SILVA	R\$ 2.689,85
APARECIDA MARIA CLARO DOS SANTOS	R\$ 1.107,28
APARECIDA ODETE DE OLIVEIRA	R\$ 1.586,26
APARECIDA PETERMAN	R\$ 1.601,71
APARECIDA SUELI PRESOTTO ALEXANDRINO	R\$ 3.592,17
APARECIDO RAMOS	R\$ 2.567,97
ARACY RODRIGUES SILVESTRE	R\$ 3.592,27
ARISTIDES BERTOLLOTTI FILHO	R\$ 2.770,14
ARISTIDES GALVAO	R\$ 4.401,56
ARISTIDES OLIVIERI	R\$ 2.212,46
ARLET MARIA DE ALMEIDA	R\$ 5.921,95
ARMANDO CASTILIONI FILHO	R\$ 990,58
ARMANDO ORIANI	R\$ 1.315,29
ARMANDO SILVA DE MORAES	R\$ 1.489,52
ARNELINDO CONSTANTE DA CRUZ	R\$ 1.725,37
ARNALDO ARZOLLA WOLTZENLOGEL	R\$ 5.867,45
ARNALDO GABRIEL LUIZ BUCCINELI	R\$ 4.769,75
ASSUNTA BARON	R\$ 2.735,34
ATAIDE MELOTO	R\$ 1.845,15
AUGUSTO COLASANTE	R\$ 6.692,69
AUGUSTO LOPES PINO	R\$ 6.310,23
AUREA APARECIDA ALVES DE O. TORRES	R\$ 2.230,97
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 1.487,05
AURELIO ROSA	R\$ 1.238,00
BEATRIZ MATILDE DO CARMO TANNO	R\$ 3.550,02
BENEDICTO DE ANDRADE	R\$ 4.308,21
BENEDICTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.592,27
BENEDICTO GOMES DE PAULA	R\$ 1.685,21
BENEDICTO IGNACIO	R\$ 1.142,38
BENEDICTO TEIXEIRA	R\$ 990,58
BENEDITA ANTONIA DE BARROS FERREIRA	R\$ 1.644,08
BENEDITA APARECIDA DE BARROS SANTOS	R\$ 2.355,00
BENEDITA FLORIDA TEXEIRA FURLAN	R\$ 1.271,74
BENEDITA FONSECA MATEUS	R\$ 990,58
BENEDITA MIGUEL	R\$ 3.065,95
BENEDITA ROSELI BUENO	R\$ 1.338,87
BENEDITO ALECRIM DE SOUZA	R\$ 1.542,19
BENEDITO ANTONIO MIGUEL	R\$ 2.638,67
BENEDITO CARLOS CANO	R\$ 1.939,05
BENEDITO CARLOS DA SILVA	R\$ 1.095,56
BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 1.191,90
BENEDITO DRESSANO	R\$ 5.278,25
BENEDITO FRANCISCO BLANCO	R\$ 1.644,04
BENEDITO JOAO NALIN	R\$ 5.867,55
BENEDITO LOPES	R\$ 2.042,11
BENEDITO PAULO MAZZERO	R\$ 2.832,07
BENEDITO RUBIA	R\$ 1.020,39
BERNADETE BATTILANI	R\$ 1.315,29
BERNADETE DE MORAIS LAPA	R\$ 1.522,54
BERNADETE GUEDES FALONE	R\$ 2.076,45
BILGA VENANCIO MACHADO	R\$ 1.431,45
BRANCA CECILIA VICENTIM	R\$ 3.019,43
BRAZ SALOMAO	R\$ 990,58
CACILDA DE GODOY GALINA	R\$ 990,58
CAETANO MANOEL DA SILVA	R\$ 1.680,64
CARLOS DE MORAES JUNIOR	R\$ 5.373,76
CARLOS EDUARDO GAJAD	R\$ 3.542,77
CARLOS ROBERTO OLEGARIO	R\$ 2.858,90
CARMEM SERVIJA	R\$ 1.177,13
CARMEN APARECIDA GORENSTEIN	R\$ 3.486,99
CARMEN BORTOLETTO GRISOTTO	R\$ 1.617,02
CECILIA THERESINHA TOSELLO GERMANO	R\$ 1.843,72



CELIA APARECIDA DA SILVA ORLANDIN	R\$ 2.389,52	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	R\$ 2.858,88	JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 1.671,05
CELIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 2.838,06	FRANCISCO CARLOS BORTOLETO	R\$ 3.639,25	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 1.580,33
CELIA REGINA CALIN	R\$ 3.592,17	FRANCISCO CARLOS GALDINO	R\$ 5.607,96	JOSE ARAUJO	R\$ 1.907,54
CELIA REGINA PERISSIONOTTO BORTOLOZO	R\$ 2.858,81	FRANCISCO DE ASSIS AMARAL NORDER	R\$ 2.735,34	JOSE BARBOZA DE LIMA	R\$ 1.035,89
CELINA POMPERMAYER MORINI	R\$ 990,58	FRANCISCO DE GODOY	R\$ 970,96	JOSE BENEDITO ALVES	R\$ 3.493,55
CICERO MARTINS DA SILVA	R\$ 2.858,98	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.725,37	JOSE BENEDITO DIAS	R\$ 2.404,86
CICERO SEVERO DO NASCIMENTO	R\$ 3.129,41	FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO	R\$ 5.545,64	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 2.862,07
CINIRA ESTHER DA CUNHA MOSCON	R\$ 1.259,37	FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA	R\$ 3.592,27	JOSE BONETTI	R\$ 1.438,40
CLARICE AQUARELI DE MOURA	R\$ 2.176,97	GENI DA SILVA CASTILHO	R\$ 1.725,39	JOSE BRANDINI	R\$ 1.662,04
CLARICE DE SOUZA PANDOLFO	R\$ 1.619,22	GENI DE ALMEIDA BISCARO	R\$ 1.713,15	JOSE CARDOSO FILHO	R\$ 4.016,50
CLARICE EZEQUIEL DE PAULA	R\$ 990,58	GENNY BUENO	R\$ 1.691,53	JOSE CARLOS BERTOLINI	R\$ 2.134,39
CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO	R\$ 2.269,55	GENOVAL ANTONIA FERREIRA	R\$ 2.230,97	JOSE CARLOS GONCALVES	R\$ 1.698,21
CLAUDETE MAGDA FONTABELLI ANDRIOLLI	R\$ 2.230,97	GERALDO DE ALMEIDA UCHOA	R\$ 4.784,28	JOSE CARLOS GONCALVES	R\$ 4.933,70
CLAUDIA MARIA ELESBAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 1.644,09	GERALDO DE SOUZA	R\$ 1.532,61	JOSE CASARIN DIAS	R\$ 6.845,35
CLAUDIA ZAMBELLO WOLTZENLOGEL PALEO	R\$ 2.832,25	GERALDO NICOLAU BARBOSA	R\$ 1.725,39	JOSE CHIARANDA	R\$ 3.592,27
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R\$ 990,58	GERALDO PINTO PEREIRA	R\$ 3.974,80	JOSE COELHO PINTO	R\$ 1.458,72
CLEUSA CANTO DE CASTRO	R\$ 3.195,63	GERTRUDES TEREZINHA PINHEIRO	R\$ 1.362,35	JOSE DA SILVA	R\$ 1.952,70
CLEUSA FURTADO BOTINHOLI	R\$ 1.278,35	GILBERTO BENEDITO BRANDINE DA SILVA	R\$ 3.592,17	JOSE DORIVAL BAESTERO	R\$ 1.442,18
CONCEICAO AP. SALVADOR MANOEL JUSTINO	R\$ 2.114,93	GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 2.421,19	JOSE DURANTE SOBRINHO	R\$ 7.924,64
DALILA PRUDENTE DA ROSA NUOVI	R\$ 3.592,27	GISLEINE LUCAZECHI TRICCA	R\$ 2.437,23	JOSE ELPIDIO NERY	R\$ 1.725,37
DANIEL ROCHA	R\$ 2.356,33	GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 5.629,51	JOSE ENNIO FRANZINI	R\$ 1.408,47
DARIO FERREIRA MERCHES	R\$ 1.691,53	GRACIA MARIA CORREA NEPOMUCENO	R\$ 3.383,37	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.732,13
DARIO GOMES DA SILVA	R\$ 1.939,05	GUILHERME VITTI	R\$ 5.867,45	JOSE HONORATO DE SOUSA	R\$ 1.973,45
DAVI GERALDO CERIONI	R\$ 1.440,67	HEITOR AYRTON BORALLI	R\$ 1.502,02	JOSE LADISLAU CUNHA	R\$ 1.554,21
DAVINO PEREIRA GOMES	R\$ 1.264,87	HELENA BENITEZ	R\$ 1.554,21	JOSE LAZARO DE MORAES	R\$ 2.858,89
DAYSE CIVOLANI FERREIRA	R\$ 3.818,42	HELENA PRUDENTE GOMES DO AMARAL	R\$ 2.788,39	JOSE LEITE	R\$ 3.592,27
DENISE SILVEIRA CAMPOS OLIVEIRA	R\$ 2.230,90	HELIO CASARIN DIAS	R\$ 5.068,79	JOSE LUIZ GONZAGA	R\$ 2.071,53
DEOLINDA DE OLIVEIRA SANT ANA	R\$ 1.545,13	HELOISA APARECIDA SOARES DE BARROS	R\$ 3.144,88	JOSE MAISTRO	R\$ 1.139,23
DEOLINDA TEJADA	R\$ 1.787,73	HELOISA GONCALVES PORTELLA	R\$ 1.487,09	JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 1.336,47
DEOLINDA ZAMBRETTI MELEGA	R\$ 1.359,82	HELOISA MONTENARI DE SOUZA	R\$ 990,58	JOSE MARIA PAES DA SILVA	R\$ 6.969,17
DEOLINDO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 2.042,05	HELOISA REGINA DUARTE BECHTOLD	R\$ 3.592,17	JOSE MARTINIANO XAVIER DE MENDONCA	R\$ 990,58
DEONIRDES PINHEIRO	R\$ 1.247,45	HERMELINDO SOTOPIETRO	R\$ 1.945,31	JOSE MENDES DE CAMPOS FILHO	R\$ 990,88
DERCILIO DAMA DE SOUZA	R\$ 1.939,04	HILDA DE PAULA FRANCO	R\$ 1.695,17	JOSE ORLANDO DE TOLEDO	R\$ 1.450,74
DILZA BORGES DOS REIS	R\$ 1.354,00	HONORINA ENEDINA DA PAIXAO	R\$ 1.750,39	JOSE RIBEIRO	R\$ 1.284,89
DIRCE MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.273,36	IDALINA CRISTOFOLETTI POPPI	R\$ 1.372,89	JOSE ROBERTO LIBERATO	R\$ 1.644,09
DIRCE RAMOS DE LIMA	R\$ 990,58	IDALISIO RUBIA DE TOLEDO FILHO	R\$ 2.291,80	JOSE ROBERTO TAPIA	R\$ 6.692,75
DIRCE VAROLLA NEGRETTI	R\$ 1.617,02	IDIONE TABAI	R\$ 3.592,27	JOSE SEBASTIAO FORTUNATO	R\$ 1.985,81
DIRCEU RAIANI	R\$ 1.907,51	IGNEZ DORATY BALDINI SPOLIDORIO	R\$ 6.199,81	JOSE TEODORO PAIS	R\$ 6.845,35
DISTO BENEDITO SCOTTON	R\$ 1.671,05	ILDA APARECIDA ERCOLIN TREVISAN	R\$ 1.725,38	JOSE TOMAZ DE SOUZA	R\$ 990,58
DIVA ALBINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.554,21	INES APARECIDA TORNISIELLO	R\$ 2.682,35	JOSEFARA ARAUJO DE LIMA	R\$ 1.338,87
DJANIRA MATTIAZZO	R\$ 5.299,99	INES DE CASTRO MEDEIROS	R\$ 1.185,08	JOSEFINA JANDIRA JODAS RIBEIRO	R\$ 3.896,58
DORACI DOS SANTOS THOME	R\$ 1.554,08	INEZ APARECIDA DE LIMA CARLOS	R\$ 1.568,25	JOVELINA MARIA DA SILVA	R\$ 990,58
DORIS LEME BATISTA	R\$ 2.076,45	INEZ MACHADO DE LIMA	R\$ 2.076,41	JULIO CLAYTON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 1.843,72
DORIVAL BRAGA JUNIOR	R\$ 3.592,27	IOL POMPEU	R\$ 1.684,31	JURACY JOSEFINA OLICHESCHI	R\$ 1.138,57
DORIVAL CORRER	R\$ 2.115,03	IOLANDA LUIZ FORTUNATO	R\$ 2.114,93	JURANDIR COSTA RODRIGUES	R\$ 959,36
DORIVAL NOGUEIRA	R\$ 1.878,99	IONE DO NASCIMENTO BENEDITO	R\$ 1.241,00	JUSSARA MARQUESINI NEVES	R\$ 3.019,43
DOROTY BOCANEGRA DE MORAES NOBRE	R\$ 1.635,01	IONE RIBEIRO GONCALVES DE LIMA	R\$ 990,58	JUSTINA VICTOR VECCHINE GHIRALDELI	R\$ 2.218,51
DRAUCO APARECIDO MEDEIROS	R\$ 1.315,27	IRACEMA BENITEZ	R\$ 2.122,96	LAERTE FERREIRA	R\$ 1.429,34
DURVALINA TREVISAN ROSSILHO	R\$ 1.162,98	IRAIDES ODETE CALSAVARA	R\$ 2.230,91	LAERCIO BASILIO FERNANDES	R\$ 1.698,21
DURVALINO ANTONIO GUIDOLIM	R\$ 5.365,98	IRENE DE JESUS SUBITONI	R\$ 1.725,38	LAURA ALICE PEREIRA DE BARROS	R\$ 1.644,04
DURVALINO BOLLIS	R\$ 2.042,11	IRENE MARIA DE MORAIS	R\$ 1.562,03	LAURENTINA MARTINS DE JESUS SOUZA	R\$ 990,58
ED ITHAM RAMOS	R\$ 3.974,80	IRENE NOBRE GENARO	R\$ 3.416,19	LAURINDA FABIANO RODRIGUES	R\$ 1.291,72
EDENA MARIA PERUCHE DE MATTOS	R\$ 4.375,81	IRENE TELES DE OLIVEIRA	R\$ 1.475,86	LAVINIA CORREA VOLPATO	R\$ 1.338,87
EDINILSON JOSE CARDOSO	R\$ 1.616,97	IRMA DE CAMARGO TUBERO	R\$ 1.725,37	LAZARA APARECIDA JORGE FERNANDES	R\$ 1.178,32
EDISON PIACENTINI	R\$ 4.270,61	ISAIAS DE ALMEIDA	R\$ 4.368,15	LAZARA LAUREANO DE CAMARGO	R\$ 990,58
EDITE TEREZA SCARPARI VALARINI	R\$ 3.383,37	ISAURA ELISABETE DA CRUZ	R\$ 1.291,72	LAZARO ALEXANDRE DE MORAES	R\$ 3.455,29
EDITH ZAMBELLO	R\$ 3.592,27	ISAURA JACINTO	R\$ 990,58	LAZARO GIL DE TOLEDO	R\$ 2.042,11
EDMIR LOPES FERREIRA FERNANDES	R\$ 1.329,14	ISMAEL ALVES DA SILVA	R\$ 2.042,11	LAZARO MARQUES CLAUDIANO	R\$ 1.209,13
EDNA DOMINGUES DE MORAES	R\$ 990,58	ISOLINA CORREA CHIARINELI	R\$ 1.183,05	LEIA ANTUNES DELVAJE	R\$ 2.230,91
EDNA JOSESMIRA PEREZ	R\$ 1.401,09	ISRAEL ERLO	R\$ 1.539,23	LEILA REGINA ALIONI SPOLIDORO	R\$ 2.774,59
EDNA MARIA BIGATON FURLAN	R\$ 2.371,15	ITALO JOSE ARTHURO	R\$ 5.867,45	LEILA REGINA PISELI ROSSIM	R\$ 6.387,30
EDNA RUEDA RUIZ SEGHESE	R\$ 1.907,54	IVAN SERGIO HELLU	R\$ 7.250,65	LEILA SANDRA DE MORAES	R\$ 1.268,13
EDSON ANTONIO DE JESUS	R\$ 1.459,80	IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ	R\$ 1.671,06	LENY CLAUDINO GOMES	R\$ 1.644,04
EDVAN SABINO	R\$ 990,58	IVANI TULIO DE ALMEIDA	R\$ 1.107,56	LENY IDALGO RIGHETTO	R\$ 1.562,14
EDVIRGES PINHEIRO	R\$ 1.725,39	IVANILDE BELLATO DA SILVA	R\$ 1.671,05	LEONILDA ANIBAL AQUINO SANTOS	R\$ 1.696,98
EDYS TEREZINHA DE MELLO LARA NOGUEIRA	R\$ 1.174,83	IVETE VOLTANI	R\$ 1.046,18	LEONILDA LOPES MAIA	R\$ 1.617,02
ELCI ANA DIAS JACOBINO	R\$ 2.055,02	IVONE CASTELLASSO	R\$ 2.086,88	LEONILDA MARQUES ELEUTERIO	R\$ 1.259,52
ELENI OLIVEIRA DE MORAES	R\$ 3.592,17	IVONE RIBEIRO RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 1.016,46	LEONIR DE CASTRO CARDOSO	R\$ 2.748,53
ELENICE APARECIDA CANTAMESSA PUPPIN	R\$ 3.592,27	IZAIRA DA APARECIDA DANIEL	R\$ 1.580,33	LEOTILDO LUCIDIO	R\$ 1.206,28
ELENICE GOMES AMARAL STRATICO	R\$ 2.677,07	IZIMIRA PASSARELI	R\$ 3.383,37	LEDIA APARECIDA CAPISTRANO DA COSTA FRAY	R\$ 3.749,07
ELIAS SALUM	R\$ 6.356,40	JACIRA GILLES DE OLIVEIRA CONUS	R\$ 990,58	LIDIA VIRTUDE PROCOPIO	R\$ 2.055,41
ELILDE MAXIMO CARDOSO AMBROSIO	R\$ 990,58	JAIME DOS SANTOS	R\$ 1.813,32	LIGIA NERINA ROCHA DUARTE	R\$ 6.047,31
ELISABETE PAULINO	R\$ 2.076,41	JAIRA PEREIRA GUTIERREZ	R\$ 1.247,45	LINA JOANA FRANCO TIBERIO	R\$ 2.097,43
ELISABETE RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 2.269,55	JANDIRA GOMES BUENO DA SILVA	R\$ 990,58	LINEUZA MARIA GOBATTO LEITE	R\$ 3.592,27
ELISABETE YARA GUIMARAES CARVALHO	R\$ 2.114,93	JANETE APARECIDA GERALDI	R\$ 2.054,96	LIRAUCIO FERREIRA	R\$ 3.951,50
ELISABETH FERRAIOLI STELLA	R\$ 2.047,53	JAYME LEITE	R\$ 4.554,38	LOURDES INES DOMINGUES MORAES	R\$ 1.410,78
ELISABETH FERRAZ DE MELLO	R\$ 990,58	JENNY ROSA DE JESUS BAPTISTA	R\$ 2.192,32	LOURENÇO FELIPE	R\$ 1.321,70
ELIZABETE DINIZ CLEMENTE	R\$ 2.720,76	JESUINA EVANGELISTA BIGARAM	R\$ 1.362,35	LOZENIR ELZA DOMINGUES	R\$ 2.153,60
ELIZABETH TOTTI	R\$ 1.973,45	JESUS JAIME BOLDRIN	R\$ 1.725,37	LUCELIA OTILIA PISELLI	R\$ 3.290,12
ELOISA DA SILVA TORRES ARMENDA	R\$ 1.107,55	JOANA D ARC TANASIO LUCAS	R\$ 990,58	LUCI APARECIDA TORREZAN	R\$ 3.187,09
ELVIRA SACILOTTO DE MOURA	R\$ 2.989,64	JOANA TERESA ODAS	R\$ 2.269,44	LUCIA ELENA PAVAN	R\$ 1.327,16
ELZA DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 1.515,98	JOAO AGUILERA	R\$ 990,58	LUCIA ELIAS	R\$ 1.247,48
ELZA SANTA COLAZAM RABELO	R\$ 1.725,37	JOAO ANTONIO DE TOLEDO	R\$ 7.430,64	LUCILA MARIA CALHEIROS SILVESTRE	R\$ 3.592,17
EMILIO APPEZZATTO	R\$ 6.538,14	JOAO ANTONIO PINTO	R\$ 2.140,75	LUDMILA MARIE WEISS ALOISI	R\$ 7.480,15
ERALDO BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 1.502,38	JOAO ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 2.042,05	LUIZ CLAUDIO FURLAN	R\$ 990,58
ERCILIA BERNA PACHECO BALLASSINI	R\$ 2.187,97	JOAO BATISTA DURAES	R\$ 2.042,05	LUIZ LEMES SOARES	R\$ 2.042,11
ERCILIA CANTANESSA	R\$ 1.564,45	JOAO CONTE	R\$ 2.362,12	LUIZ ALBERTO MONIS	R\$ 3.652,18
ERMELINDA CORREA DA SILVA	R\$ 2.230,91	JOAO DIVINO DE CAMARGO	R\$ 1.334,93	LUIZ ALMIR ELEUTERIO	R\$ 2.230,91
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 2.735,34	JOAO EZEQUIEL DOS SANTOS	R\$ 2.042,11	LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO	R\$ 2.858,98
EROTEIDE STENICO CORRER	R\$ 2.076,46	JOAO FELICIANO	R\$ 3.592,27	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	R\$ 3.253,11
ESMERALDO BORGES DE SOUZA FILHO	R\$ 1.227,01	JOAO JOSE CERA	R\$ 3.266,58	LUIZ ANTONIO ROMANI	R\$ 5.417,87
ESTER BASSO GAVA	R\$ 2.037,87	JOAO JOSE DOS SANTOS	R\$ 990,57	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 2.840,52
ESTHER MARIA BALDO	R\$ 1.559,60	JOAO JOSE RODEGHER	R\$ 3.552,10	LUIZ DIAS DOS REIS	R\$ 5.189,29
ETALIVIO GIMENES	R\$ 3.784,31	JOAO LEMES DOS SANTOS	R\$ 973,15	LUIZ MARIANO FERREIRA FILHO	R\$ 1.725,37
EUCIDES GABRIEL NERY	R\$ 5.867,45	JOAO PRUDENTE	R\$ 4.769,75	LUIZ NELSON SCARPARI	R\$ 3.262,04
EUCIDES TEODORO FILHO	R\$ 1.429,38	JOAO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 6.125,96	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.706,76
EUGENIO GRAZIANI	R\$ 1.322,41	JOAO ROBERTO FERREIRA MENDES	R\$ 2.042,11	LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE	R\$ 1.725,38
EUGENIO RODRIGUES TOLEDO GIL	R\$ 1.725,39	JOAO ROBERTO FRANCISCO	R\$ 1.725,38	LUIZA BORGES DOS SANTOS	R\$ 2.276,19
EURICO ALEXANDRINO DE SOUZA	R\$ 2.426,68	JOAO RODRIGUES	R\$ 3.592,27	LUIZA PINHEIRO DE ALMEIDA MONTANARI	R\$ 990,58
EVA BATISTA DIAS DE CAMPOS	R\$ 3.974,80	JOAO TEBALDINI	R\$ 1.579,20	LUIZA SABINO FURLANI	R\$ 1.845,49
EVA BERNADETE GRILLO	R\$ 2.153,63	JOAO VALVERDE FILHO	R\$ 1.538,55	LURDES CIRIACO DE CAMARGO	R\$ 2.230,97
EVA LUIZA MOREIRA DE PAULA	R\$ 1.671,05	JOAO VITOR DOS SANTOS	R\$ 2.042,11	LUZIA ANTONIETA MARQUES CANDIDO	R\$ 1.268,13
EVA PEIXOTO DE CARVALHO	R\$ 1.638,77	JOAQUIM ACELINO DE MOURA	R\$ 1.897,05	LUZIA FERRAZ CORREA SAES	R\$ 990,58
EVA PEREIRA PALMERO	R\$ 1.173,04	JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 1.782,83	LUZIA JORGE GONCALVES	R\$ 1.315,27
EVANGELINO DE ROMA	R\$ 959,36	JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.694,31	LUZIA MERCEDES SALVADOR	R\$ 1.968,40
EVANIRDE LEITE FERNANDES	R\$ 1.750,39	JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	R\$ 1.433,17	LUZIA PINTO DE LIMA GORGA	R\$ 6.706,57
FATIMA APARECIDA FRASSON LOPES	R\$ 3.974,84	JOAQUIM FAGIONATO	R\$ 1.362,35	LUZIA TEIXEIRA	R\$ 1.725,39
FATIMA JANDIRA ORTIZ KNETSCH	R\$ 2.561,10	JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 1.432,32	LUZINETE DE LOURDES MARTINS CARVALHO	R\$ 3.896,58
FELICIA RUBIA	R\$ 990,58	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.381,92	LYDIA DA SILVA GARCIA	R\$ 1.779,78
FELISBINO BORBA DA CRUZ	R\$ 1.478,88	JOARES NATAL DOS SANTOS	R\$ 3.547,60	LYDIA DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 4.310,73
FERNANDO ANTONIO MARCONI FISCHER	R\$ 3.974,84	JORACI DE SOUZA MELLO	R\$ 1.604,31	MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 4.676,01
FLAVIO DA CUNHA	R\$ 3.420,53	JORGE RUFINO DA SILVA	R\$ 2.443,23	MAGDALENA AUDI	R\$ 5.748,50
FLORISVALDO NASCIMENTO	R\$ 1.247,45	JOSE ADAIL RABELLO	R\$ 990,58	MAGNIA REGINA ANTONIO	R\$ 1.691,17
FRANCISCA DE JESUS DUARTE CAVALCANTE	R\$ 1.593,59	JOSE AIRTON BOSCOLO	R\$ 3.592,27	MANOEL FERMINO DOS SANTOS	R\$ 990,58
FRANCISCO BAGLISSIN	R\$ 4.769,75	JOSE ALGEU PEREIRA	R\$ 1.617,02	MANOEL GUEDES CAVALCANTE	R\$ 3.896,66
FRANCISCO CARLOS AMORIM	R\$ 1.291,72	JOSE ANTONIO DUARTE PENTEADO	R\$ 1.713,53	MANOEL HENRIQUE	R\$ 2.042,11



MANOEL MESSIAS	R\$ 1.725,37	MARIA LUCIA VERDICCHIO TEIXEIRA	R\$ 1.807,93	ORLANDO OLAIA	R\$ 2.682,11
MANOEL MESSIAS DE LIMA	R\$ 1.661,44	MARIA LUISA B. DE FATIMA BIDIAS BENTO	R\$ 2.230,97	OSCAR DOS SANTOS	R\$ 3.592,27
MANOEL PEREIRA	R\$ 1.725,37	MARIA LUZIA STURION GIANNOTTI	R\$ 2.682,35	OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO	R\$ 4.889,54
MANUEL ANTONIO DA SILVA	R\$ 990,58	MARIA MADALENA BUENO CLAUDINO	R\$ 2.114,93	OSVALDO DE CARVALHO	R\$ 4.669,95
MARA DARLETE ZEM MARCHETTI	R\$ 2.761,68	MARIA MADALENA T DE CARVALHO SILVEIRA	R\$ 5.727,83	OSWALDO SILVA	R\$ 1.939,04
MARCELO FERRO PERENCIN	R\$ 1.606,60	MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$ 2.230,91	PALMIRA APARECIDA VICTORIA	R\$ 1.752,35
MARCILIA CAPISTRANO DA COSTA	R\$ 1.907,54	MARIA NEUZA STURION GRECO	R\$ 990,58	PAULO CAVIOLI	R\$ 1.606,60
MARCILIO ALVES	R\$ 1.644,04	MARIA ODETE DOMICIANO	R\$ 2.950,30	PAULO CESAR FERREIRA GROSSO	R\$ 1.432,32
MARCOLINO LEITE DE TOLEDO	R\$ 1.671,05	MARIA OGILDE MOURA	R\$ 990,58	PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAES	R\$ 990,58
MARCOS ANTONIO PELLEGRINO	R\$ 3.974,85	MARIA OLICHESKI ZANARDO	R\$ 990,58	PAULO DE JESUS GRANATO	R\$ 1.304,02
MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.417,50	MARIA OLINDA DE ALMEIDA	R\$ 1.891,12	PAULO DOMINGOS CARONI	R\$ 2.682,35
MARIA ANGELICA SCHIEVANO DANELON	R\$ 3.767,39	MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 1.617,02	PAULO LEONEL FAGGIN	R\$ 3.142,17
MARIA ANTONIA CHIQUITO ZATARIN	R\$ 2.019,67	MARIA PORTELLA TOLEDO CASTILHO	R\$ 1.507,87	PAULO LOPES	R\$ 990,58
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.262,37	MARIA PRETE	R\$ 990,58	PAULO PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	R\$ 7.163,61
MARIA ANTONIA MACHI LORENZI	R\$ 1.154,16	MARIA QUINTILIANO	R\$ 1.268,13	PAULO ROGERIO LUCCAS	R\$ 2.450,48
MARIA ANTONIA PEDRO E PAULA	R\$ 1.340,33	MARIA REGINA BISPO DA SILVA	R\$ 1.725,39	PEDRILHA TREVISAN	R\$ 990,58
MARIA ANTONIA ROCHA DE ALMEIDA	R\$ 1.603,37	MARIA REGINA MAIA DE CASTRO NEVES	R\$ 2.491,28	PEDRO ALVES BAPTISTA	R\$ 2.950,67
MARIA APARECIDA ALONSO	R\$ 2.387,85	MARIA REINALDO TORBOLI	R\$ 1.720,88	PEDRO ANTONIO BARRETO CORDEIRO	R\$ 990,58
MARIA APARECIDA BALDINI GEVARTOSKI	R\$ 3.522,75	MARIA STELLA ZAMBELLI DE OLIVEIRA	R\$ 3.899,56	PEDRO CELSO RIZZO	R\$ 4.660,26
MARIA APARECIDA BORGHESI	R\$ 3.522,75	MARIA TERESA ALBINO ALVES	R\$ 990,58	PEDRO COSMO	R\$ 2.007,67
MARIA APARECIDA BOVI	R\$ 1.249,12	MARIA TEREZA TEIXEIRA	R\$ 3.417,45	PEDRO GILBERTO DE NEGRI	R\$ 4.398,75
MARIA APARECIDA C RUFINO DE OLIVEIRA	R\$ 990,58	MARIA VILMA MASSAROTTO	R\$ 2.237,42	PEDRO GUERRERO MARTINS	R\$ 1.939,02
MARIA APARECIDA CANDIDO RIBEIRO	R\$ 1.574,71	MARIA WALLY CAPRANICO	R\$ 1.478,88	PHILOMENA MARTINS	R\$ 990,58
MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.107,20	MARIA YASHUKO HASHIZUME	R\$ 3.314,02	PLINIO CARDOSO DE CASTRO	R\$ 1.914,59
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.950,45	MARIA ZELIA FRANCO QUEIROZ	R\$ 1.691,53	QUINTINO ALVES DE SOUZA	R\$ 990,58
MARIA APARECIDA DA SILVA SPADOTTI	R\$ 2.115,02	MARIA ZILDA BERTO MENDES	R\$ 1.462,76	RAFAEL PAIM DA CAMARA	R\$ 2.874,10
MARIA APARECIDA DE PAULA GALVAO	R\$ 1.907,54	MARILDA DE FATIMA BONATO GARCIA	R\$ 1.725,37	RAQUEL GRANATO SOTTO	R\$ 2.076,46
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 1.217,33	MARILENE APARECIDA VENDEMIATTI	R\$ 2.058,97	RAUL HELLU	R\$ 5.867,45
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 1.291,72	MARILENE CEZOTTO VALERIO	R\$ 1.762,44	RAUL ROMANINI	R\$ 1.915,56
MARIA APARECIDA NOVAES FARIA	R\$ 990,58	MARILUZE CAUM PLA	R\$ 1.939,05	REGIA MARIA DUARTE FONSECA	R\$ 2.042,11
MARIA APARECIDA PASQUALIN	R\$ 2.153,59	MARILZA FRANCO DE ARRUDA	R\$ 2.042,11	REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI	R\$ 2.423,81
MARIA APARECIDA PREVIATTI ISMAEL	R\$ 1.567,06	MARINA APARECIDA FURLAN	R\$ 990,58	REGINA CARITAS CHADDAD MURILLO	R\$ 3.383,37
MARIA APARECIDA QUINTINO LOURENCO	R\$ 1.291,72	MARINA BERTO CAPUTO	R\$ 1.583,35	REGINA CELIA MOURA DE SOUZA	R\$ 2.912,14
MARIA APARECIDA RUBIA	R\$ 2.076,46	MARINEUSA MORETTI CARDOSO	R\$ 1.033,19	REGINA MARIA DA SILVA	R\$ 2.230,97
MARIA APARECIDA SALVATO DIAS	R\$ 1.147,74	MARIO FERNANDES	R\$ 2.042,11	RENATA DE BARROS PENATTI	R\$ 1.750,34
MARIA APARECIDA VARELLA REINALDO	R\$ 2.115,02	MARIO HONORIO DE SOUZA	R\$ 2.042,11	RENILDE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1.676,72
MARIA APARECIDA VENTURA	R\$ 1.725,39	MARIO ORSI	R\$ 1.843,72	RERY GERALDA PREVITALLI	R\$ 1.526,74
MARIA BARBOSA KRAIDE	R\$ 1.867,82	MARIUZA PORTA	R\$ 2.042,11	RINALDO CORREA DA SILVA	R\$ 990,58
MARIA BENEDITA DE TOLEDO	R\$ 2.230,97	MARIZA HERMITA MARAFON RODRIGUES	R\$ 2.312,88	RITA APARECIDA S M DE OLIVEIRA	R\$ 1.575,30
MARIA BENEDITA THEODORO	R\$ 3.522,75	MARIZA RODRIGUES MACHADO	R\$ 1.262,12	RITA MARIA TEIXEIRA	R\$ 1.507,01
MARIA BERNADETE BARATA JANUARIO	R\$ 1.617,02	MARLENE APARECIDA ZILIO COZZO	R\$ 3.896,66	ROBERTO CARDOSO	R\$ 1.364,18
MARIA CAROLINA FORMIS SALVADOR	R\$ 1.813,25	MARLENE BLASQUES DE MORAES SANTOS	R\$ 1.338,87	ROBERTO FRANCO DE ATAIDE	R\$ 1.725,38
MARIA CATARINA ZAIA	R\$ 1.100,66	MARLENE DE LIMA	R\$ 3.592,27	ROBERTO NEVES XAVIER ANTUNES	R\$ 5.372,49
MARIA CECILIA FORMAGGIO SOARES	R\$ 2.115,03	MARLENE FANTINI TORNIZIELLO	R\$ 2.619,99	ROBERTO SCAPATICCIO	R\$ 1.710,10
MARIA CELESTE SABINO LIBORIO	R\$ 2.192,22	MARLENE THEREZINHA VOLTANI CESTA	R\$ 2.443,23	ROSA MASSI ALVES	R\$ 1.344,37
MARIA CLARA PINHEIRO NUNES	R\$ 2.192,32	MARLI DE OLIVEIRA BLUMER	R\$ 1.617,03	ROSALINA SILVEIRA LEITE MARTINS	R\$ 1.129,37
MARIA CLORIS DE TOLEDO TEODORO	R\$ 2.296,60	MARTA BEZERRA	R\$ 2.230,97	ROSALINA TEIXEIRA	R\$ 990,58
MARIA CONCEICAO LOPES SCHIAVINATO	R\$ 2.076,45	MARTA RAQUEL SILVA CRISPIM	R\$ 1.617,02	ROSANGELA APARECIDA SCHIMIDT ZAGHE	R\$ 5.577,43
MARIA CRISTINA PIACENTINI CORREA	R\$ 1.799,60	MARTA STERDE MORAES	R\$ 1.575,30	ROSANGELA BETTIOL GADOTTI	R\$ 3.592,27
MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA	R\$ 2.959,74	MARY STELAN CARNIO	R\$ 3.592,17	ROSANGELA MARIA VICCINO FERREIRA	R\$ 2.230,91
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA JORDAO	R\$ 4.676,01	MATHILDE DILENARDO DA SILVA	R\$ 990,58	ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI	R\$ 3.314,02
MARIA DA CRUZ SILVA	R\$ 2.005,52	MATHILDES SALLES DE SIQUEIRA	R\$ 4.227,30	ROSELI BENEDITA DA CRUZ LUIZ	R\$ 2.443,12
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 1.782,83	MAURA MARINA NEVES VALERIO	R\$ 1.268,13	ROSELIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI	R\$ 3.364,97
MARIA DANELON	R\$ 3.314,02	MAURICIO GONCALVES	R\$ 1.527,38	ROSELY THEREZA GALEZI	R\$ 1.206,28
MARIA DAS DORES P BARBOSA	R\$ 1.659,38	MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA	R\$ 1.182,42	ROSEMEIRE APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 1.984,27
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA ANTONIO	R\$ 2.115,02	MEIRILUZ DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 1.725,39	ROSEMEIRE DE FATIMA CRESPO	R\$ 2.157,21
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	R\$ 2.879,79	MERCEDEZ VERONEZ	R\$ 2.076,46	ROSEMEIRE LOURENÇO CANEVA	R\$ 2.576,31
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 2.076,46	MERCIA CELIA ANGELELI ADAMOLI	R\$ 3.818,42	ROSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	R\$ 2.269,52
MARIA DE FATIMA CORREA	R\$ 2.576,31	MERI FERNANDES DA SILVA	R\$ 2.423,81	ROSSANE SODRE ROSSI	R\$ 2.076,44
MARIA DE FATIMA DOS S POLEZI	R\$ 990,58	MIGUEL ANGELO GAGLIARDI	R\$ 3.974,80	RUBENS FRANCO DE CAMARGO	R\$ 3.592,28
MARIA DE FATIMA FRANCO BARBOSA	R\$ 1.617,03	MILTON APARECIDO DE BRITO	R\$ 3.416,79	RUBENS VALLIS	R\$ 1.127,37
MARIA DE LOURDES ABREU	R\$ 1.725,37	MILTON FONSECA	R\$ 1.315,29	RUDNEY ANTONIO DE MATTOS	R\$ 5.103,14
MARIA DE LOURDES BRATFISCH	R\$ 1.698,21	MILTON MULLER	R\$ 1.834,30	SALUSTIANO DOS SANTOS	R\$ 2.042,11
MARIA DE LOURDES DA SILVA I	R\$ 2.269,55	MILTON RIBEIRO	R\$ 6.460,87	SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR	R\$ 1.233,69
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	R\$ 6.356,40	MIRIAN MINHARO FELICIO	R\$ 990,58	SALVADOR DE CARVALHO	R\$ 1.725,37
MARIA DE LOURDES SCHIMTH ZAGHE	R\$ 2.042,11	MIRTES CORREA DA SILVA	R\$ 1.403,55	SALVADOR GONCALVES DE ARRUDA	R\$ 1.432,69
MARIA DE PAULA DANELON RODELLA	R\$ 990,58	MOACYR MACARIO	R\$ 1.174,83	SALVADOR JOSE PROVENSANNO	R\$ 4.463,10
MARIA DIRCE MACIEL	R\$ 1.617,02	MYRTHES AP FRANCHI TRITTO	R\$ 1.618,21	SALVADOR PAGANI NETO	R\$ 2.482,13
MARIA DIVA RIBEIRO	R\$ 1.291,72	NAIM JAYME FILHO	R\$ 3.974,85	SANDRA APARECIDA GUIMARAES	R\$ 3.522,67
MARIA DO CARMO CALLEGARO	R\$ 1.644,09	NAIR APARECIDA GRACIANO MARTINS	R\$ 1.507,01	SANDRA KATTAN CHOAIRY	R\$ 2.748,63
MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA	R\$ 1.907,51	NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI	R\$ 990,58	SANDRA MARIA BERRETA DE GODOY	R\$ 2.230,97
MARIA DO CARMO GOMES THEODORO	R\$ 3.099,20	NAIR CASSIERI DE CAMPOS	R\$ 2.230,91	SANDRA MARIA CUNHA VIDAL E SILVA	R\$ 3.019,43
MARIA DO CARMO PEDROSO NAZATTO	R\$ 2.444,05	NAIR DE ALMEIDA CAMPION	R\$ 2.230,97	SANDRA MARIA DE CAMPOS IBANES	R\$ 1.977,02
MARIA DO CARMO SIQUEIRA	R\$ 1.750,39	NAIR GOMES DE LIMA FERMINO	R\$ 1.671,07	SANDRA RONCALI	R\$ 2.110,22
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	R\$ 2.269,44	NAIR RABELLO GLORIA	R\$ 2.682,35	SANDRA ROZINEI CATALDI ROMAO	R\$ 3.592,17
MARIA DOLORES OLAIA	R\$ 2.230,97	NANCI TERESINHA ANNIBAL	R\$ 1.617,02	SANTA ARAUJO BARBOSA	R\$ 1.725,39
MARIA DOLORES POMPERMAIER DE FREITAS	R\$ 1.529,68	NANCY NOBRE FERRAZ	R\$ 3.085,22	SANTO BENTO	R\$ 1.398,85
MARIA DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.330,35	NAPOLEAO ARNALDO BELUCCO	R\$ 2.735,34	SARAH GOMES SANT ANA	R\$ 1.370,79
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 1.485,67	NATAL LAMBERTUCCI	R\$ 2.042,11	SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO	R\$ 1.258,28
MARIA DOS REIS CABRAL	R\$ 1.306,22	NATALIA DA SILVA MOTA	R\$ 1.407,95	SEBASTIANA DE MACEDO GREGORIO	R\$ 1.725,37
MARIA DULCE SILVEIRA MORAES ROSSI	R\$ 3.818,56	NATALIA EDWIRGES MARIA DE ALMEIDA ALVES	R\$ 1.329,64	SEBASTIANA HELENA PINTO	R\$ 990,58
MARIA ELISA SOLEDADE	R\$ 1.284,80	NATALINA DE MORAES BALTIERI	R\$ 1.436,58	SEBASTIAO ALVES	R\$ 1.897,17
MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO	R\$ 1.750,33	NATALIO FRANCISCO BERTAZZONI	R\$ 3.640,13	SEBASTIAO AVELINO DANIEL	R\$ 1.338,87
MARIA ELOISA HYPPOLITO COSTA	R\$ 4.286,39	NAYDE BETHIOL DE TOLEDO	R\$ 1.109,28	SEBASTIAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 2.482,13
MARIA EMILIA CANDIDO	R\$ 1.633,28	NEIDE RIBEIRO ANTONIO	R\$ 990,58	SEBASTIAO FERNANDES	R\$ 1.489,34
MARIA ESTELA AGUIAR GIMENES	R\$ 2.832,25	NESTOR PEDRO	R\$ 1.852,27	SEBASTIAO FRANCISCO GASTAO	R\$ 3.420,53
MARIA EVA FERNANDES MIZUHIRA	R\$ 2.576,31	NEUSA APARECIDA DE MORAES	R\$ 3.896,66	SEBASTIAO PACANO	R\$ 2.626,62
MARIA FILOMENA MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.662,04	NEUSA APARECIDA FERREIRA JUSTINO	R\$ 2.230,97	SEBASTIAO SILVERIO FILHO	R\$ 1.129,28
MARIA GERSELY DEANGELI	R\$ 990,58	NEUSA CARNAUBA	R\$ 1.671,05	SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	R\$ 1.839,74
MARIA GLORIA BANZATTO	R\$ 4.675,99	NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA	R\$ 1.405,90	SERGIO DE CAMPOS FERREIRA	R\$ 5.061,82
MARIA HELENA BUENO ELEUTERIO	R\$ 2.076,46	NEUSA MARIA SANTIAGO ROCHA	R\$ 1.338,91	SEVERINA REGINA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 1.119,87
MARIA HELENA CAMARGO	R\$ 990,58	NEUSA TEREZINHA SANTOS MARTINS	R\$ 990,58	SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 990,59
MARIA HELENA DA SILVA	R\$ 1.217,94	NEUSA APARECIDA CABACA DE CAMARGO	R\$ 1.617,02	SHEILA GORGA RAMALHAO	R\$ 3.317,68
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 1.606,10	NEUZA ROSA DE MACEDO SILVA	R\$ 1.227,01	SILVIA CORREA SABINO	R\$ 1.107,55
MARIA HELENA MARQUES DE GODOY	R\$ 3.081,42	NIJNI BRITO DE ALMEIDA	R\$ 1.502,02	SILVIA DANELON	R\$ 3.522,75
MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.153,60	NILDO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.138,48	SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI	R\$ 3.196,74
MARIA INES GALLINA PIEROTTI	R\$ 1.528,14	NILZA CECILIA DUCATTI	R\$ 1.176,02	SILVIA REGINA MENDES	R\$ 1.907,51
MARIA IRENE BONATO LADWIG	R\$ 1.497,91	NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 1.191,90	SILVIA REGINA PEROZZO BOARETTO	R\$ 2.658,92
MARIA ISABEL FERRAZ DE CAMPOS CORREA	R\$ 1.662,04	NIUBE DE OLIVEIRA E SILVA PAFFARO	R\$ 1.882,37	SILVIO CANDIDO DA SILVA	R\$ 2.042,11
MARIA IVANILDE ERLO SALMAZI	R\$ 1.534,55	NIVALDO MORENO SQUERRO	R\$ 1.580,33	SILVIO CRISTOVAM CERCHIARI	R\$ 1.227,01
MARIA IVETE FEDRIZI ROVER	R\$ 1.223,49	NORIMAR APARECIDA BRIEDA JACOB	R\$ 1.161,32	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	R\$ 1.362,38
MARIA IVONE MASSUCATO FERNANDES	R\$ 2.699,68	OCTAVIO DUARTE DE TOLEDO	R\$ 2.098,29	SONIA APARECIDA GOIA SPADÃO	R\$ 2.230,97
MARIA JOANA DAVANZO FORTI	R\$ 1.453,51	ODAIR OLIVIA GUIDI	R\$ 1.691,53	SONIA APARECIDA PEDROZO ROCHA	R\$ 1.495,97
MARIA JOSE DE MORAES CAMPOS	R\$ 1.499,70	ODETE DORIZOTTO DANTAS	R\$ 1.502,02	SONIA CRISTINA RAMOS	R\$ 1.720,88
MARIA JOSE GALLUCCI SOTERO	R\$ 3.592,27	ODETE HONORIO	R\$ 1.338,87	SONIA DAS GRAÇAS BENATTO ZAMUNER	R\$ 3.185,52
MARIA JOSE LOUREIRO PEGAS KOCK LEME	R\$ 1.432,32	ODETE VITTI	R\$ 2.042,11	SONIA MARGARIDA COSTA LEITE RIBEIRO	R\$ 2.576,31
MARIA JOSE MATAVELLI SOTOPIETRO	R\$ 2.230,91	ODILA FURLAN PAROLINA	R\$ 1.359,82	SONIA MARIA ARRUDA	R\$ 2.153,59
MARIA JOSE SANFINS	R\$ 1.919,17	ODIVA IGNEZ TORREZAN MAZIERO	R\$ 1.617,02	SONIA MARIA CASSANO MENDES	R\$ 2.727,97
MARIA JOSE SEBASTIAO	R\$ 2.179,36	ODIVALDO ANTONIO ROSSI	R\$ 6.845,35	SONIA MARIA GALZERANI	R\$ 3.190,32
MARIA JOSE STURION PACKER	R\$ 3.482,36	OLGA DE ANDRADE RAFAEL	R\$ 1.657,38	SONIA MARIA HYPPOLITO RUIZ	R\$ 2.475,46
MARIA JOSE VACARI LEITE	R\$ 2.153,64	OLGA DELVALLE LOPES	R\$ 2.192,05	SONIA MATILDE CRUZATTO DE OLIVEIRA	R\$ 2.114,93
MARIA LEONILDE DE TOLEDO JACINTHO	R\$ 1.154,16	OLGA SCHIEVANO	R\$ 3.383,37	STELLA MARIA HYPOLITO	R\$ 2.192,23
MARIA LUCIA BAPTISTA DA COSTA	R\$ 1.671,06	OLIVIA DA SILVA AGUIAR	R\$ 990,58	SUELI APARECIDA DORTA DE ASSIS	R\$ 1.616,97
MARIA LUCIA DE MELLO A RODRIGUES	R\$ 3.389,10	OLMERA ANTONIO FRANCO	R\$ 990,58	SUELI LEITE MORENO JANONI	R\$ 2.269,44
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1.315,29	ORLANDO ALVES DA SILVA	R\$ 2.042,11	SUELI MARIA PREZOTTO SILVEIRA	R\$ 3.314,01
MARIA LUCIA GATTI ROBERTI	R\$ 3.129,41	ORLANDO LUCAS	R\$ 2.042,11	SUELI ROSSI CAPELLO	R\$ 2.515,55



Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like SUELI TERESINHA ZEM BOMBACH, SUELY CANNAVAN BASSO, SYDNEY TEIXEIRA, etc.

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-SEMAE, relativo ao mês de DEZ-2012, com as exigências contidas na Lei.

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like NOME, ADAO RODRIGUES DE SOUSA, ALCINDO DA COSTA, etc.

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like CELIA REGINA BOARETTO RODRIGUES, CIRILO QUILES, CIRINEI ANTONIO MAFFEI, etc.

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-CAMARA, relativo ao mês de DEZ-2012, com as exigências contidas na Lei.

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like NOME, ANITA CONCEIÇÃO THOMAZIELLO, ANTONIO EDUARDO FISCHER, etc.

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-IPASP, relativo ao mês de DEZ-2012, com as exigências contidas na Lei.

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like NOME, VLRBENEFICIO, AURORA GASPAR, etc.

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) PENSÕES, relativo ao mês de DEZ-2012, com as exigências contidas na Lei.

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes names like NOME, VLRBENEFICIO, ADAHIR SALLES FARIA, ADELIA APARECIDA PESTANA BARBOSA, etc.



DIVA NAKASHIMA	R\$ 1.750,37	LAZARA DA SILVA LOPES	R\$ 2.413,53	MARIA TERESA IZILDINHA GRECCHI AMARAL	R\$ 2.788,33
DJANIRA MATTIAZZO	R\$ 6.214,18	LAZARO SEVERINO	R\$ 1.693,93	MARIA THERESINHA GANDELINI ANGELI	R\$ 3.046,29
DOLORES TAPIA CALSAVARA	R\$ 1.408,46	LEONILDA DE CAMARGO	R\$ 942,87	MARIA ZELIA FRANCO QUEIROZ	R\$ 1.291,71
DOROTI APARECIDA MANOEL DE CAMPOS	R\$ 1.554,21	LEONTINA FRANCISCA DE PAIVA SARKIS	R\$ 2.131,23	MARIA ZENAIDE AYRES DE OLIVEIRA FERRAZ	R\$ 4.021,07
DOSULINA OLIVEIRA DA CRUZ	R\$ 5.324,61	LIGIA JACQUELINE SCARPARI BREDA	R\$ 3.957,25	MARILENE BENEDICTO ZAPAROLI	R\$ 1.943,25
DYRCE FERRAZ PRADO	R\$ 4.142,39	LOURDES CASSAROLA CORREA	R\$ 3.491,73	MARILENE SEGALLI	R\$ 1.197,47
EDIMEIRE APARECIDA MAIA ALTAFIM	R\$ 2.529,12	LOURDES GIONGO DA SILVEIRA	R\$ 1.528,14	MARINA ALVES SILVEIRA	R\$ 1.176,61
EDINEUZA ALVES RODRIGUES	R\$ 1.706,01	LOURENÇO CAPRONI	R\$ 1.585,55	MARISA RAQUEL MUZI PEREIRA	R\$ 3.352,33
EDITH DONATE CORREA DE TOLEDO	R\$ 1.147,33	LOURIVAL JOAO DA SILVA	R\$ 1.338,90	MARLENE DE FATIMA ALMEIDA MARIANO	R\$ 2.412,06
EDNA AGUILAR MAESTRO	R\$ 634,05	LOURIVALDO BERTOLINO	R\$ 1.268,11	MARLI DOMINGOS DA SILVA	R\$ 2.730,58
EDSON DE LIMA SILVA	R\$ 1.247,39	LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 1.268,11	MARLICE CARDOSO RIBEIRO	R\$ 2.840,58
EIDE TERESA CHITICOL GANDELIN	R\$ 1.976,35	LUCAS ARBEX ZAINA	R\$ 3.098,33	MERCEDES MIRANDA PEIXE	R\$ 1.147,33
ELAINE PETRI FURLAN	R\$ 5.858,70	LUCILENE MASSI	R\$ 1.961,06	MONICA VALERIA MARQUES FURLAN	R\$ 2.076,42
ELENIN ALVES RIBEIRO	R\$ 1.315,15	LUCIA APARECIDA GOMES BUCK	R\$ 560,41	NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA	R\$ 2.094,19
ELIANA APARECIDA ANDREOTTI PETTA	R\$ 5.518,08	LUCIA DE LURDES TEIXEIRA SAIPP	R\$ 1.338,90	NAIDE NALIN BOSCARIOL	R\$ 6.739,72
ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.693,97	LUCIA DE RODRIGUES MACHADO CORDEIRO	R\$ 1.021,79	NAIR DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 1.502,04
ELISABEL CRISTINA NEVES	R\$ 1.266,71	LUCIA FISCHER GALLI	R\$ 4.513,68	NAIR PEREIRA DA SILVA CELSO	R\$ 1.268,11
ELISABETE LOPES DA SILVEIRA	R\$ 2.788,33	LUCILENA APARECIDA JACON CEZARE	R\$ 2.173,19	NAPOLEAO BENEDICTO RIGHI	R\$ 1.478,88
ELIZABETI APARECIDA DE SOUZA SILVA	R\$ 990,60	LUCILENE MARTINS CONTE	R\$ 1.165,03	NATALINA APARECIDA MALACHIAS	R\$ 1.613,47
ELOINA DE LURDES ALBINO SIQUEIRA	R\$ 3.889,14	LUIS FERNANDO ROCHA	R\$ 1.409,14	NATAN MAIA SANTOS	R\$ 633,36
ELVIRA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 2.253,21	LUISA MORETTI MARTIN	R\$ 2.266,63	NEUSA APARECIDA ESTEVES SCHIRNER	R\$ 3.194,49
ELZA RAFAEL	R\$ 1.820,58	LUIZ ANTONIO CORREA ROMUALDO	R\$ 1.268,11	NEUSA CONCEICAO JACINTHO DE OLIVEIRA	R\$ 2.134,56
ELZA ROCHA DA SILVA	R\$ 2.397,12	LUIZ CARLOS PEREIRA	R\$ 1.065,31	NEUSA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 990,60
EMILEINE MARIA CERON	R\$ 1.638,64	LUIZ ROBERTO LEITE DO CANTO	R\$ 2.256,98	NEUSA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 5.638,32
EMILIA MARTINES DE TOLEDO	R\$ 3.547,26	LUZIA POMPEU DOS SANTOS	R\$ 1.702,89	NEUZA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	R\$ 1.995,41
EMILY VITAL MANHAES	R\$ 1.717,52	LUZIA SCANAVACA SILVEIRA	R\$ 1.291,71	NILSA CAMOLESI	R\$ 2.610,25
ERCILIA MARIANO DE LIMA	R\$ 1.207,64	LUZIA TEIXEIRA	R\$ 2.455,30	NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 1.528,14
ERLINA NUNES MACHADO	R\$ 1.789,60	LYDIA GUIARO BOVI	R\$ 1.185,64	NILZA MARQUES DE CAMARGO	R\$ 1.891,99
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 6.538,28	MABEL BENEDITA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.713,64	NOBER ANTONIO CASAROLLO	R\$ 1.247,44
ERMELINDA POLIZEL GUEDES	R\$ 1.409,14	MAFALDA BEDUSCHI PREVITALLI	R\$ 2.440,43	NOEL PATROCINIO	R\$ 1.338,91
ERNESTINA REGONHA GARCIA	R\$ 1.165,04	MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 5.758,06	NOEMI MENDONCA DE SENNA	R\$ 5.046,81
ERONICE ARAUJO BORTOLIN	R\$ 1.455,60	MAGDALENA LOURENCO CABRAL	R\$ 1.338,90	ODILA ANTONIA MAGAGNATO BERTAZONI	R\$ 1.640,53
ESMERALDA ROSSETO LACERDA	R\$ 5.753,03	MARA SORAYA DA SILVA	R\$ 1.455,60	ODILA DE CAMARGO ZARATIN	R\$ 1.021,92
EUGENIA AIRES DINIZ	R\$ 990,60	MARCIA REGINA MARTINS DINIZ	R\$ 2.029,56	OLGA BOSCOLO MATTOS	R\$ 4.533,06
EUGENIO DE CHIRALDI GODOY	R\$ 978,31	MARCIA REGINA TORRESILHA	R\$ 2.679,28	OLINDA CASINI CAMATARI	R\$ 1.362,34
EUNICE MARTINS BERNARDINO	R\$ 1.662,04	MARGARIDA EUGENIA ALVES ZOTELLI	R\$ 2.199,66	OLIVIA GIL DE TOLEDO	R\$ 1.702,89
EURIPES MELLO RODRIGUES	R\$ 975,01	MARGARIDA MACIEL DE TOLEDO	R\$ 5.063,44	ONDINA FURLAN BACCHIN	R\$ 2.446,79
EVA MARIA GOMES	R\$ 1.554,27	MARGARIDA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA	R\$ 1.554,21	ORAIDE BENEDITA FREITAS DE TOLEDO	R\$ 2.029,55
EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA	R\$ 1.596,80	MARGARIDA RIBEIRO DO REGO	R\$ 1.973,45	ORCHIDEA CHIEREGATTO DE SOUZA	R\$ 1.120,84
FABIANE APARECIDA RIBEIRO	R\$ 665,06	MARGARIDA TREVISAN RIGHETO LAVORENTI	R\$ 1.693,49	ORSENI SEBASTIANA GALLENDI	R\$ 3.939,50
FERNANDA PEDRINA SANDRS FONSECA	R\$ 3.892,08	MARIA ADAUTA DA COSTA	R\$ 1.569,66	PATRICIA DAIANA COLLETTI MAESTRO	R\$ 634,05
FLAVIA CRISTINA PASPARELLI DA SILVA	R\$ 1.334,38	MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.750,39	PAULA ARCHILLA DA CRUZ	R\$ 1.678,26
FLAVIO CAETANO PASSUELO	R\$ 1.691,53	MARIA ALICE CORAZZA MACIENTE	R\$ 3.549,31	PEDRO LUIZ TREVISAN	R\$ 2.161,05
FRANCISCA DE CAMPOS CALDERAN	R\$ 1.502,02	MARIA ANGELA MARCON SILVA	R\$ 1.720,86	PEDRO STRINGE	R\$ 1.116,73
FRANCISCA DE OLIVEIRA MAESTRO	R\$ 2.249,11	MARIA ANGELA ORIANI PRETE	R\$ 3.305,86	RACHEL DE CAMPOS SABADIN	R\$ 1.455,60
FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.554,71	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 3.547,26	RACHEL MUNHOZ DOS SANTOS DIEHL	R\$ 5.757,44
FRANCISCA DE SOUZA	R\$ 1.502,02	MARIA ANTONIA POPPI CASARIN	R\$ 1.569,65	RAFAELA MARIANE GRANZOTO BUCK	R\$ 560,41
FRANCISCA MARTINES MARTIN	R\$ 2.087,56	MARIA ANTONIETA ANGELO PASSARI	R\$ 1.750,33	REGINA APARECIDA CANDIDO BEZERRA	R\$ 1.242,26
FRANCISCO BRAZ MOREIRA DA SILVA	R\$ 1.338,90	MARIA APARECIDA DE BRITO	R\$ 1.291,72	RITA DE CASSIA MOLAIÁ CRESCO	R\$ 665,06
FRANCISCO GOMES DA SILVA	R\$ 1.720,88	MARIA APARECIDA DE CAMARGO TAKAKI	R\$ 2.482,11	RITA DE SOUSA COSTA	R\$ 1.455,61
FRANCISCO JOSE PUPIN	R\$ 3.739,96	MARIA APARECIDA DIONISIO	R\$ 2.042,06	RITA LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.876,23
FRANCISCO VICENTE	R\$ 1.750,37	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 2.278,54	ROMILDA DA SILVA TAPIA	R\$ 1.268,11
GENI APARECIDA BICUDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.907,74	MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO	R\$ 2.900,00	ROSA MARIA KISIL MENDES	R\$ 2.215,20
GENI BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA	R\$ 1.455,60	MARIA APARECIDA LINA DOS SANTOS MORAES	R\$ 2.368,52	ROSA RODRIGUES DA CRUZ BARREIROS	R\$ 972,49
GERALDO DYONISIO	R\$ 1.617,02	MARIA APARECIDA ORTIZ	R\$ 1.750,37	ROSALINA LEONE SOARES	R\$ 2.010,87
GESUS ANTONIO VICENTE	R\$ 1.291,71	MARIA APARECIDA ROLIM FROTA	R\$ 2.959,69	ROSANA ISABEL FORNAZARO LIBORIO	R\$ 3.604,38
GILBERTO JUSTINO	R\$ 2.707,81	MARIA APARECIDA SENCHETTI GILBERTONE	R\$ 1.315,26	ROSELI SANCHES TIBERIO	R\$ 1.554,22
GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 4.774,54	MARIA APARECIDA TEIXEIRA LORDELLO	R\$ 1.569,53	ROSEMEIRE APARECIDA NOVELLO F. BERTOLINI	R\$ 1.554,27
GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.528,14	MARIA ASSUNTA DELABIO SILVEIRA	R\$ 2.700,72	RUDIS DA SILVA MARQUETI	R\$ 1.901,71
HELENA AGUADO BARBOZA	R\$ 3.814,40	MARIA BAPTISTA NUNES	R\$ 1.725,99	RUT ENGLER DUARTE	R\$ 2.254,38
HELENA ASSUMPTA PACHECA BEGGIATO	R\$ 2.024,77	MARIA BERNARDETE DE C. D'AGOSTINO COLOMBINI	R\$ 3.661,73	RUTE DE CAMARGO SILVA	R\$ 1.913,26
HELENA OLYMPIA DE ARRUDA MORAES	R\$ 1.432,32	MARIA CAMPELO DIAS	R\$ 2.800,23	SALVADOR ROBERTO GALHARDO GOMES	R\$ 1.034,64
HERDY PAULO CABRAL FILHO	R\$ 2.735,33	MARIA CECILIA SEGUESE BINATTO	R\$ 3.547,26	SAMIA MARINO GARCIA	R\$ 2.239,06
HONORINA ROCCHETTI ASSALIN	R\$ 1.678,26	MARIA CELIA GRANJA	R\$ 2.440,43	SANDRA DE BARROS ABDALLA	R\$ 5.588,19
IARA COSTA ELEUTERIO	R\$ 1.147,33	MARIA CLARICE AVANCINI MACHI	R\$ 1.879,13	SANDRA HELENA PEREIRA THIAGO	R\$ 1.071,43
IEDA MARIA GOBBO FLORINDO	R\$ 1.993,74	MARIA CRISTINA TABAY	R\$ 1.635,03	SEBASTIANA DA CRUZ TOLEDO	R\$ 1.291,71
IERTE APARECIDA DOS SANTOS CAMPACCI	R\$ 4.529,12	MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 1.227,02	SEBASTIANA DE SOUZA	R\$ 1.590,47
IGNES MARIA CHIARANDA PETTAN	R\$ 3.424,02	MARIA DA SILVA PONTES	R\$ 3.547,26	SEBASTIANA ELIAS DA SILVA	R\$ 1.594,52
IGNES MARINS SCANAVACCA	R\$ 3.851,84	MARIA DAS DORES BARBOSA RODRIGUES	R\$ 1.634,95	SEBASTIANA MONTEIRO DE TOLEDO	R\$ 1.961,06
INAIR PASCOINA TABAI CORREA	R\$ 1.712,87	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	R\$ 1.432,32	SEBASTIANA ROQUE DE ALMEIDA	R\$ 1.752,42
IOLANDA MENEHUEL CARRADORE	R\$ 2.290,47	MARIA DE FATIMA CAMPOS GARCIA	R\$ 2.239,06	SELMA DAMARIS DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.875,66
IRACEMA DA SILVA SOARES	R\$ 990,60	MARIA DE FATIMA DE S FIORAVANTE SAMPAIO	R\$ 3.561,26	SERGIO APARECIDO RIBEIRO CRESCO	R\$ 665,06
IRACEMA MIGUEL DA CRUZ	R\$ 1.585,58	MARIA DE FATIMA GASPARINI	R\$ 1.973,45	SIDNEY DE ALMEIDA	R\$ 1.262,22
IRACEMA SERAFIM DE CAMPOS BONILHA	R\$ 2.688,02	MARIA DE LOURDES ALVES DAS NEVES	R\$ 1.315,26	SILVANA APARECIDA NERY	R\$ 2.011,90
IRANI MARIA DA SILVA RICCI	R\$ 1.118,24	MARIA DE LOURDES B DO AMARAL CAMPOS	R\$ 2.010,87	SILVIA MARIA ZINSLY	R\$ 4.398,72
IRENE ANDREON SCAGNOLATO	R\$ 1.185,64	MARIA DE LOURDES CARDOSO MONTEIRO	R\$ 3.568,48	SILVIA REGINA CAMBAUVA RIBEIRO	R\$ 2.010,87
IRENE BARBOSA GEVARTOSK	R\$ 1.335,49	MARIA DE LOURDES CLAUDINO ASSALIN	R\$ 1.639,60	SILVINO BICUDO FILHO	R\$ 1.662,04
IRENE MARIA VICENTIN SARKIS	R\$ 1.908,82	MARIA DE LOURDES COLACIO CUSTODIO	R\$ 1.338,90	SIMONE FERNANDA ELIAS DE ALMEIDA	R\$ 1.432,32
IRENE PALLU FURLAN	R\$ 5.647,54	MARIA DE LOURDES FORNAZARI	R\$ 1.185,64	SONIA MARIA DE AZEVEDO LAUREANO	R\$ 1.502,02
IRENE RICCI CESSO	R\$ 1.432,32	MARIA DE LOURDES M DA SILVA FRAGOSO	R\$ 1.671,95	SONIA MARIA PEREIRA MAESTRO	R\$ 1.226,43
IRENE SALA BRESSAN	R\$ 5.757,92	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS	R\$ 1.702,89	SUZANA DE MORAES ZETTLER	R\$ 2.173,16
IRIDE ZAMPOLLI RODRIGUES	R\$ 1.650,77	MARIA DE LOURDES PEREIRA POPPI	R\$ 1.995,02	TATIANE NOGUEIRA PEREIRA	R\$ 3.834,09
ISABEL MADALENA CASTILHO ROMANI	R\$ 1.960,95	MARIA DE LOURDES RAMOS FERREIRA	R\$ 1.751,46	TEREZA DOMINGUES RIBEIRO	R\$ 1.693,97
ISAURA VALE GOLDONI	R\$ 2.780,50	MARIA DE LURDES LEITE MEDEIROS	R\$ 3.106,87	TEREZINHA DE FATIMA BATISTA CASSIERI	R\$ 1.409,14
IVETE REGINA SIQUEIRA BARBOSA	R\$ 1.478,88	MARIA DO CARMO CANALE GRIGOLON	R\$ 1.354,46	TEREZINHA DE JESUS BURGARDT DOS SANTOS	R\$ 1.995,56
IVONE OLIVEIRA DA SILVA CALHEIROS	R\$ 4.659,32	MARIA DO ROSARIO COELHO	R\$ 1.877,34	TEREZINHA DE JESUS DINIZ LAVORENTI	R\$ 1.580,37
IVONETE MARCOLINO DE SOUSA	R\$ 1.590,92	MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 3.273,01	TEREZINHA DEBEI	R\$ 2.061,73
IZAURA ADRIANO PELLIGRINOTTI	R\$ 1.613,71	MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.432,32	TEREZINHA KELLER GARCIA	R\$ 1.623,84
JANDIRA DOMINGUES FERRAZZI	R\$ 1.678,24	MARIA DULCE MADEIRA	R\$ 1.685,69	TEREZINHA LEITE FERRAZ	R\$ 2.629,43
JESUINA DE SOUZA BRIEDA	R\$ 1.206,29	MARIA ELIANA BAPTISTINI GIMENEZ	R\$ 1.750,37	TEREZINHA SILVEIRA MAURICIO	R\$ 1.322,11
JOANA ANTONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 1.473,71	MARIA ELISA MAZZUTTI VICENTIN	R\$ 1.779,78	THERESINHA NEYDE DE ALMEIDA LEME	R\$ 3.493,79
JOANA DE TOLEDO PIRES	R\$ 2.155,65	MARIA ELISABETE P ARANA GANDELINI	R\$ 3.291,71	THEREZA CHITOLINA CELLA	R\$ 5.287,56
JOANA MOREIRA GOMES	R\$ 1.976,38	MARIA ELISABETE VASCONCELLO DE OLIVEIRA	R\$ 4.695,40	THEREZA CLAUDINO DE OLIVEIRA ANGELO	R\$ 1.388,50
JOAO FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE	R\$ 1.268,11	MARIA EVA VALERIO CAMILO	R\$ 1.702,89	THEREZA DE JESUS SIQUEIRA PASQUALIN	R\$ 3.546,86
JOAO LAUDELINO DETONI	R\$ 1.315,26	MARIA FALOSSI DA SILVA PINTO	R\$ 1.414,45	THEREZA SARTORELLO RAMALHO	R\$ 2.014,73
JOAO VITOR DEGASPARI	R\$ 1.683,86	MARIA FATIMA SILVANO	R\$ 4.647,66	THEREZINHA GONZALES PRATES	R\$ 6.898,36
JOSE AIRTON CORREA MENDES	R\$ 1.338,90	MARIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.671,95	VANIL APARECIDA DE MOURA NICOLAU	R\$ 1.432,32
JOSE ANTONIO BALTIERI	R\$ 1.409,14	MARIA FIDELIS SOARES	R\$ 1.860,77	VERA LUCIA BARBOSA SIQUEIRA	R\$ 1.554,21
JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 1.166,51	MARIA GIUZA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.860,51	VERA LUCIA DE MORAES MELLO	R\$ 1.569,62
JOSE CARLOS CAMARGO ESTEVAM	R\$ 990,58	MARIA HELENA BAPTISTA ALVES	R\$ 1.580,33	VERA LUCIA DE PAULA MAFFEI	R\$ 3.421,97
JOSE CARLOS MARTINS	R\$ 1.585,55	MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.606,60	VERA LUCIA FRANCO MIRANDA	R\$ 1.397,77
JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.041,07	MARIA IVONETE DA SILVA POZZI	R\$ 1.908,79	VERA MARTA PEIXOTO MACHADO	R\$ 1.670,01
JOSE GUERRINI FILHO	R\$ 1.227,02	MARIA JOSE DE GODOY FERREIRA	R\$ 3.424,02	VERA SAMPAIO GARBOSA	R\$ 2.576,30
JOSEFINA CAMPION CAMPAGNOLI	R\$ 972,52	MARIA JOSE DO ROSARIO FRAY	R\$ 1.338,87	VERONICE ROCHA DOS SANTOS	R\$ 1.247,45
JOSEPHINA BOCANEGRA DE ANDRADE	R\$ 3.547,26	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 973,66	VILMA APARECIDA DUARTE DE DEUS	R\$ 2.011,94
JOSEPHINA GANDOLFI RODRIGUES	R\$ 1.135,73	MARIA JOSE STOLF HERLING	R\$ 1.554,21	VILMA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 1.760,80
JOVELINA RIVABEM MIZUHIRA	R\$ 3.579,77	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO	R\$ 2.322,81	VILMA DIAS SANTOS	R\$ 1.407,56
JOVINA CAMILLO CONGO	R\$ 1.995,51	MARIA LUCIA DO AMARAL PETRELLI	R\$ 2.788,33	VINICIUS JOSE RIGOLIN	R\$ 849,08
JURANDYR CAPELLO	R\$ 1.165,04	MARIA LUCIA PETERSEN RODRIGUEZ	R\$ 2.682,34	WALDEMAR ROMANO	R\$ 6.401,56
JUVENIL GOUVEIA	R\$ 1.185,61	MARIA LUISA RIGO DA SILVA COSTA	R\$ 2.083,68	WILNEZ POUSA MORAES BARROS	R\$ 2.137,97
KEMELLY PIZARRO MANSANO	R\$ 739,45	MARIA LUIZA AMARAL DE MORAIS	R\$ 1.578,26	YOLANDA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.554,21
LAERCIO JOSE MORETTI	R\$ 1.528,14	MARIA LUIZA BUZZATTO HYPOLITO	R\$ 1.693,94	ZANIR SILVEIRA FRANCO BORTOLOTTI	R\$ 4.911,32
LAHIZ AZEVEDO ORSINI	R\$ 1.431,79	MARIA LUIZA GANEO SPINOSI	R\$ 1.640,48	ZENAIDE LOPES	R\$ 3.963,64
LAIR DE PAULA BRANDAO MUNHOZ	R\$ 1.478,88	MARIA ODETE GRIGOLON MENDES	R\$ 1.693,97	ZULEICA IOLANDA INACIO ALMEIDA	R\$ 1.409,14
LAURA BARBOSA MILANEZ	R\$ 1.068,75	MARIA RODRIGUES VIEIRA DOMINGUES	R\$ 1.998,09	ZULMIRA ALEONI BRIGANTE	R\$ 3.205,75
LAURA KROLL SARTORI	R\$ 1.268,11	MARIA SILVEIRA DE PAULA	R\$ 1.831,22	ZULMIRA EMERENCIANO BAPTISTA	R\$ 1.596,59
LAZARA APARECIDA ZANIBONI TRICANICO	R\$ 3.291,71	MARIA TAEKO WAKASUTGI FURLANETE	R\$ 1.721,37	ZULMIRA MORAL CASTILHO CONSTANTINO	R\$ 1.268,13



DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 6º BIMESTRE / 2.012

ANEXO I ANEXO IV (PT/MPS/GM Nº 4.992/99)

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, U.F. SP, CNPJ 46.341.038/0001-29.

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: Inst. Prev. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba, U.F. SP, CNPJ 51.327.724/0001-85.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include expenses for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include results for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include salaries for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include bases for calculation for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 4 columns: Descrição, 1. Ativos, 2. Inativos, 3. Pensionistas. Rows for Civis and Militares.

Table with 4 columns: Descrição, Aliquota, Início da Vig., Aliquota, Início da Vigência. Rows for active servers, military, and pensioners.

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: MARIA AUGUSTA DE O. FERREIRA, U.F. SP, CNPJ 258.112.458-07.

XIV. OBSERVAÇÕES: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS FOLHAS DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS. NO CAMPO 10 (CONTRIBUIÇÃO ARRECADADA DIRETAMENTE PELA UNIDADE GESTORA), ESTÃO LANÇADOS AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS SERVIDORES A SERVIÇO DO IPASP E A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE S/ OS PROVENTOS E PENSÕES. CONFORME L.C. 219/08.

XV. DECLARAÇÃO Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste demonstrativo representam os dados reais do regime próprio de previdência do ente identificado.

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, U.F. SP, CNPJ 46.341.038/0001-29.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include bases for calculation for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include payments for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include total contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 4 columns: Descrição, Data do acordo, Nº da Parcela, nov/12, dez/12. Rows include debt repayment details.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include financial resources for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include total financial resources for active servers, military, and pensioners.

7. Observação - No Campo 1 - Base de Cálculo, rubrica dos inativos e pensionistas, não consta valor na base de cálculo, pois a folha é paga pela unidade gestora, que é responsável pela retenção da folha de inativos e pensionistas, sendo o repassado pelo ente apenas a parte patronal. Também por esse motivo, não consta no campo 2 - Contribuições Previdenciárias, valores na rubrica Dos servidores inativos e pensionistas civis.

8. Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

6. Representante Legal

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: BARJAS NEGRÍ, U.F. SP, CNPJ 611.264.978-00.

Table with 4 columns: Nome, U.F., S.P., CNPJ. Row 1: Inst. Perv. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba, U.F. SP, CNPJ 51.327.724/0001-85.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Table with 3 columns: Descrição, nov/12, dez/12. Rows include contributions for active servers, military, and pensioners.

Public health campaign for Dengue. Includes a large mosquito illustration and the text 'DENGUE Um problema de todos nós!'. Below are six illustrated tips: 1. Vasos e plantas (Vases and plants), 2. Pneus e Garrafas (Tires and bottles), 3. Entulhos (Debris), 4. Calhas e Lajes (Gutters and tiles), 5. Bebedouros de animais (Animal water troughs), 6. Caixas d'água e cisternas (Water tanks and cisterns).



ESCOLA DE PAIS DO BRASIL

ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

0047 ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

CNPJ: 96.505.516/0001-67

FOLHA: 000012

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DISPONÍVEL		RESERVAS DE SUPERÁVIT	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.889,21 D	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	26.970,52 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.621,87 D	RESULTADOS ACUMULADOS	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RESULTADOS ACUMULADOS	2.065,30 D
IMOBILIZADO			
BENS	13.665,46 D		
DEPRECIACÃO ACUMULADA	271,32 C		
TOTAL DO ATIVO	24.905,22 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.905,22 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

PLINIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 31.102.116

CPF: 143.903.378-15

ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI S/S LTDA

CNPJ: 03.916.125/0001-84

DANILO VENDEMIATTI

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 214.111.268-38

CTICRC: 1SP253190/O-4

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

VALDOMIRO JOSE DE LIMA

FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO

RG: 83.108.83

CPF: 890.154.368-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Escola de Pais do Brasil, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem o exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2012, encerrado em 31 de Dezembro de 2012, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Warner Beranger

Loufdes Balen Meneghel

Isabel Milani Beranger

ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0047 ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

CNPJ: 96.505.516/0001-67

FOLHA: 000013

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

3 - RECEITAS		
3.3 - OUTRAS RECEITAS		
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		
3.3.1.01.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		458,29 C
3.3.1.01.0003 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		130,32 C
RECEITAS FINANCEIRAS		588,61 C
3.3.1.02 - RECEITAS DIVERSAS		
3.3.1.02.0002 - ARRECADACÃO DE EVENTOS		587,35 C
3.3.1.02.0003 - MENSALIDADES DE ASSOCIADOS		2.071,00 C
3.3.1.02.0004 - FUMDECA		5.339,00 C
3.3.1.02.0005 - EVENTO PIZZAS		1.918,50 C
3.3.1.02.0006 - EVENTO DOCES		230,00 C
3.3.1.02.0007 - EVENTO CUSCUZ		30,00 C
3.3.1.02.0008 - EVENTO JANTAR		3.356,50 C
RECEITAS DIVERSAS		13.532,35 C
Total de RECEITAS		14.120,96 C

5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0025 - CORREIOS E TELEGRÁFOS		20,40 D
5.1.1.01.0028 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORM.		632,00 D
5.1.1.01.0030 - ASSESSORIA CONTABIL		2.060,00 D
5.1.1.01.0032 - SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADOS P.J.		1.904,70 D
5.1.1.01.0033 - DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES		271,32 D
5.1.1.01.0042 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS		1.150,00 D
5.1.1.01.0053 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO DE PALESTRANTE		1.356,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		7.394,42 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0006 - IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		112,85 D
5.1.1.02.0009 - TAXAS MUNICIPAIS DIVERSAS		3,86 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		116,71 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.1.03.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS		523,60 D
DESPESAS FINANCEIRAS		523,60 D
5.1.1.05 - DESPESAS COM DEPARTAMENTO SOCIAL		
5.1.1.05.0001 - CAPACITAÇÃO DOS ASSOCIADOS		370,00 D
DESPESAS COM DEPARTAMENTO SOCIAL		370,00 D
Total de DESPESAS		8.404,73 D

Outras Receitas/Despesas:

Isabel Milani Beranger

ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0047 ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

CNPJ: 96.505.516/0001-67

FOLHA: 000014

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:

5.716,23 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

PLINIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 31.102.116

CPF: 143.903.378-15

ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI S/S LTDA

CNPJ: 03.916.125/0001-84

DANILO VENDEMIATTI

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 214.111.268-38

CTICRC: 1SP253190/O-4

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRACICABA

VALDOMIRO JOSE DE LIMA

FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO

RG: 83.108.83

CPF: 890.154.368-00

FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br